



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Amazonas

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 129

Caderno Judicial

Disponibilização: 16/07/2018

Presidente

CARLOS EDUARDO MOREIRA ALVES

Vice-Presidente

KASSIO NUNES MARQUES

Corregedor Regional

MARIA DO CARMO CARDOSO

Desembargadores

| | |
|--------------------------|--------------------------|
| Jirair Aram Meguerian | Mônica Sifuentes |
| Olindo Menezes | Néviton Guedes |
| Mário César Ribeiro | Novély Vilanova |
| Cândido Ribeiro | Ney Bello |
| Hilton Queiroz | Marcos Augusto de Sousa |
| I'talo Mendes | João Luiz de Souza |
| José Amilcar Machado | Gilda Sigmaringa Seixas |
| Daniel Paes Ribeiro | Jamil de Jesus Oliveira |
| João Batista Moreira | Hercules Fajoses |
| Souza Prudente | Carlos Pires Brandão |
| Francisco de Assis Betti | Francisco Neves da Cunha |
| Ângela Catão | Daniele Maranhão Costa |

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

| Unidade | Pág. |
|---|-------------|
| 2ª Vara Criminal - SJAM | 3 |
| 7ª Vara Ambiental e Agrária - SJAM | 12 |
| 8ª Vara JEF Cível - SJAM | 14 |
| Turma Recursal - SJAM | 25 |
| Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJAM / SSJ de Tabatinga | 40 |

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Amazonas

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 129

Caderno Judicial

Disponibilização: 16/07/2018

2ª Vara Criminal - SJAM

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS-2ª VARA - MANAUS

| | | |
|---------------|---|--|
| Juiz Titular | : | DR. MARLLON SOUSA |
| Juiz Substit. | : | DR. LEONARDO ARAÚJO DE MIRANDA FERNANDES |
| Dir. Secret. | : | PAULO HENRIQUE SILVA ESPERANÇA |

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|-------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. MARLLON SOUSA |
|---------------|---|-------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3756-59.2017.4.01.3200
3756-59.2017.4.01.3200 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| AUTOR | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| REU | : | JOSE FABIO CORREA DOS SANTOS JUNIOR |
| REU | : | HOMERO TAVARES DE BARROS FILHO |
| ADVOGADO | : | AM00010981 - JOSE DE CASTRO PONTES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) I - Considerando a certidão da fls. 86, verifico que a defesa de HOMERO TAVARES DE BARROS FILHO mantém-se inerte quanto à apresentação de suas alegações finais, cuja inércia fora causada exclusivamente por seu procurador. Intime-se o advogado constituído do referido réu para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar alegações finais, ressaltando-se os termos do art. 265 do CPP, sob pena de aplicação de multa que fixo, desde já, no montante de 03 (três) salários mínimos, por abandono de causa em desfavor a SOLON ANGELIM DE ALENCAR FERREIRA, OAB/AM 3.338.

Numeração única: 3207-83.2016.4.01.3200
3207-83.2016.4.01.3200 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| REU | : | RAIMUNDO NONATO DA SILVA |
| REU | : | FRANKLIN BARBOSA DA SILVA |
| REU | : | EUDERLEY JOSE CARVALHO GOMES |
| REU | : | EDVAN NOGUEIRA DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | AM00004603 - FÁBIO MORAES CASTELLO BRANCO |
| ADVOGADO | : | AM00004315 - JEFFERSON CRISTOPHE DE LIMA BOTELHO |
| ADVOGADO | : | AM00000000 - DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO - DPU |
| ADVOGADO | : | AM00010904 - ALLAN PINHEIRO PESSOA COELHO |
| ADVOGADO | : | AM00010987 - MARCOS DANIEL SOUZA RODRIGUES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Postergo o exame quanto à aplicação da multa ao advogado do réu EUDERLEY JOSÉ DE CARVALHO GOMES para a próxima audiência, já designada nestes autos.

Numeração única: 9255-87.2018.4.01.3200
9255-87.2018.4.01.3200 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS

| | | |
|----------|---|-------------------------------|
| REQTE. | : | CAMILO HENRY RIVERA RAMOS |
| ADVOGADO | : | AM00001167 - JORGE SECAF NETO |
| REQDO. | : | JUSTICA PUBLICA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Defiro o pedido do MPF de fls. 08. I - Intime-se a defesa do requerente CAMILO HENRY RIVERA RAMOS para apresentar no prazo de 05 (cinco) dias a cópia da decisão que determinou a devolução dos valores na proporção em que indicada no

seu pedido; o documento comprobatório da origem lícita dos valores (500 euros e 2.050.000 pesos colombianos), inclusive com o pagamento dos tributos devidos para aquisição dos valores em Euro, por não se tratar de moeda usual nem no Brasil e nem no país de origem do requerente (Colômbia); e a cópia dos autos de apreensão nº 185/2014, mencionado no requerimento.

Numeração única: 15825-65.2013.4.01.3200
15825-65.2013.4.01.3200 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA PROCESSO DO JÚRI

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| PROCUR | : | - EDMILSON DA COSTA BARREIROS JUNIOR |
| PROCUR | : | - JULIANA DE AZEVEDO SANTA ROSA CAMARA |
| PROCUR | : | - JORGE LUIZ RIBEIRO DE MEDEIROS |
| PROCUR | : | - ALEXANDRE JABUR |
| PROCUR | : | - AGEU FLORENCIO DA CUNHA |
| PROCUR | : | - GALTINIENIO DA CRUZ PAULINO |
| REU | : | MARCIO RAMALHO DIOGO |
| ADVOGADO | : | AM00007814 - TIAGO BRITO MENDES |
| ADVOGADO | : | AM00012556 - RAYANY PRISCILA DE SOUZA FEIJO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) I - Considerando a constituição de patrono pelo réu, conforme procuração juntada às fls. 559/560, revogo o item I do despacho de fl. 558 que nomeou defensor dativo para defesa do réu; II - Intime-se a advogada RAIANY PRISCILA DE SOUZA FEIJÓ (OAB/AM 12.556) para apresentar rol de testemunhas que irão depor em plenário, até o máximo de 5 (cinco), bem como, querendo, juntar documentos e requerer diligências, nos termos do art. 422 do Código de Processo Penal.

| | | |
|---------------|---|--|
| Atos do Exmo. | : | DR. LEONARDO ARAÚJO DE MIRANDA FERNANDES |
|---------------|---|--|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 120-22.2016.4.01.3200
120-22.2016.4.01.3200 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| REU | : | EVANDRO CARNEIRO REZENDE |
| ADVOGADO | : | GO00032045 - THATIANY RODRIGUES DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | GO00034635 - MONISE ARIANE DAMAS DA COSTA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) III - Vista à defesa para apresentar contrarrazões ao recurso interposto pelo MPF, no prazo legal.

Numeração única: 4205-51.2016.4.01.3200
4205-51.2016.4.01.3200 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| REU | : | JOSE IRANNYELSON PINHEIRO MALAQUIAS |
| REU | : | ELISSANDRA LEAL SIMOES |
| ADVOGADO | : | AM00009720 - HONORIO VIEIRA DA COSTA JUNIOR |
| ADVOGADO | : | AM00012350 - ANDRE LUIZ SIMONETTI RIBEIRO DE SOUZA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) I - Considerando a certidão de fl. 342, intime-se por publicação e pessoalmente a defesa dos réus ELISSANDRA LEAL SIMÕES e JOSÉ IRANNYELSON PINHEIRO MALAQUIAS para apresentar contrarrazões, no prazo legal, ressaltando-se os termos do art. 265 do CPP. Decorrido o prazo sem manifestação, entendo que restou caracterizado o abandono da causa, razão pela qual aplico, desde já, multa de 03 (três) salários mínimos, haja vista o atraso da marcha processual, devendo o Dr. ANDRÉ LUIZ SIMONETTI RIBEIRO DE SOUZA, OAB/AM 12.350, advogado constituído da ré ELISSANDRA LEAL SIMÕES e o Dr. HONÓRIO VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, OAB/AM 9.720, advogado constituído do réu JOSÉ IRANNYELSON PINHEIRO MALAQUIAS serem intimados para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias, através de GRU, código de recolhimento:

20182-0, UG/Gestão: 200333/00001, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa da União, apresentando o comprovante de pagamento à secretaria da Vara, no mesmo prazo.

Numeração única: 2971-39.2013.4.01.3200

2971-39.2013.4.01.3200 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| PROCUR | : | - EDMILSON DA COSTA BARREIROS JUNIOR |
| REU | : | FRANCISCO DONATO NETO |
| REU | : | NILTON COSTA LINS JUNIOR |
| ADVOGADO | : | SP00146428 - JOSE REINALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR |
| ADVOGADO | : | AM00138871 - RUBENS CARMO ELIAS FILHO |
| ADVOGADO | : | AM00007990 - LUCAS COSTA DO VALE |
| ADVOGADO | : | SP00144471 - EDUARDO FELIPE PEREZ MATIAS |
| ADVOGADO | : | AM00005802 - GLAUCY ARAUJO LIMA DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | SP00022043 - TADEU LUIZ LASKOWSKI |
| ADVOGADO | : | AM00006063 - FERNANDO LUIS SIMOES DA SILVA |
| ADVOGADO | : | RJ00150316 - FILIPE PELLIZZON JACON |
| ADVOGADO | : | SP00172576 - FABIANA MACHADO GOMES |
| ADVOGADO | : | SP00110819 - CARLA MALUF ELIAS |
| ADVOGADO | : | SP00227906 - LOURDES BALSAMAO ESTEVES ALMEIDA |
| ADVOGADO | : | AM00009783 - CARLA JOSEFINA LIMA DE LIMA |
| ADVOGADO | : | RJ00129517 - DANIEL ROCHA MAIA RODRIGUES SILVA |
| ADVOGADO | : | SP00169024 - GABRIELA NOGUEIRA ZANI GIUZIO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) IV - Intime-se a defesa para apresentar contrarrazões ao recurso interposto pelo MPF, no prazo legal.

Numeração única: 4404-93.2004.4.01.3200

2004.32.00.004406-4 PENA RESTRITIVA DE DIREITO

| | | |
|----------|---|--|
| REQTE | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| REQDO | : | ALUIZIO BARBOSA DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | AM00006199 - ALEXANDRE GOMES RIBEIRO |
| ADVOGADO | : | AM00004291 - HEVELANE DA COSTA ALBUQUERQUE |
| ADVOGADO | : | AM00004395 - MARCOS PAULO COELHO DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | AM00009482 - PABLO DE PAULA LIMA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Considerando que já foi expedida a Guia de Recolhimento Definitiva em nome do apenado (fl. 555) e o ofício à Vara de Execuções Penais da Justiça Estadual (fl. 554), indefiro o pedido da defesa (fls. 562/563) em razão da incompetência para tal pleito, uma vez que a execução já está tramitando na esfera da justiça estadual, nos termos do art. 107 da LEP. Remetam-se os autos à Contadoria para atualização do valor da pena de multa devida pelo apenado, após cumpram-se os comandos finais da decisão de fls. 550/551.

Numeração única: 2011-78.2016.4.01.3200

2011-78.2016.4.01.3200 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| REU | : | ROSANGELA AMORIM DA SILVA |
| REU | : | WALDERLAN MARINHO DOS SANTOS |
| REU | : | ALDEMIR DA ROCHA SILVA JUNIOR |
| REU | : | SULENE SOCORRO CARVALHO VERISSIMO |
| REU | : | LUCIMAR VIDINHA GOMES |
| REU | : | JANDERSON FERNANDES RIBEIRO |
| ADVOGADO | : | SP00251989 - VALERIA SCHNEIDER DO CANTO |
| ADVOGADO | : | AM00004782 - SULAMITA BRANDAO DA ROCHA |
| ADVOGADO | : | AM00009404 - NAIRA REGINA RIBEIRO LIMA |
| ADVOGADO | : | AM00005819 - DIEGO AMERICO COSTA SILVA |
| ADVOGADO | : | AM00008889 - GABRIELA DE BRITO COIMBRA |
| ADVOGADO | : | AM00003660 - ALMIR DA CRUZ BARROS |
| ADVOGADO | : | AM00003252 - ANTONIO COIMBRA FILHO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) Abra-se o prazo de 15 (quinze) dias para alegações finais à defesa da ré
LUCIMAR VIDINHA GOMES.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS-2ª VARA - MANAUS

| | |
|---------------|--|
| Juiz Titular | : DR. MARLLON SOUSA |
| Juiz Substit. | : DR. LEONARDO ARAÚJO DE MIRANDA FERNANDES |
| Dir. Secret. | : PAULO HENRIQUE SILVA ESPERANÇA |

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|---------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. MARLLON SOUSA |
|---------------|---------------------|

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 118-52.2016.4.01.3200
118-52.2016.4.01.3200 EXECUÇÃO DA PENA

| | |
|----------|---|
| REQTE | : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| REQDO | : FABIO GABRIEL DE OLIVEIRA TORRES |
| REQDO | : SILVINO BALEIRO DO AMARAL JUNIOR |
| ADVOGADO | : AM00008945 - CAIO GUIMARÃES DE AZEVEDO |
| ADVOGADO | : AM00010116 - MARCIO CLEBSON DA SILVA COSTA |
| ADVOGADO | : AM00010396 - MOISES ANDRADE MARTINS |
| ADVOGADO | : AM00009637 - JOSE RIBAMAR GUILHERME CORREIA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) O sentenciado cumpriu integralmente a pena restritiva de direito que lhe foi imposta na sentença de fls. 84/93, como bem comprova a certidão de fl. 136. 3. Ante o exposto, em consonância com a promoção do Ministério Público Federal, tendo em vista restar comprovado nos autos o cumprimento integral, pelo condenado SILVINO BALEIRO DO AMARAL JUNIOR, das penas restritivas de direitos a ele impostas, declaro extinta sua punibilidade.

| | |
|---------------|--|
| Atos do Exmo. | : DR. LEONARDO ARAÚJO DE MIRANDA FERNANDES |
|---------------|--|

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 12542-68.2012.4.01.3200
12542-68.2012.4.01.3200 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| | |
|----------|---|
| AUTOR | : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| PROCUR | : - EDMILSON DA COSTA BARREIROS JUNIOR |
| REU | : MARCELO ALBERTONI |
| ADVOGADO | : AM00002930 - FABIOLA CAMPOS SILVA |
| ADVOGADO | : AM00007560 - DANIELEN CESTARI DA SILVA |
| ADVOGADO | : SP00287488 - FERNANDO GARDINALI CAETANO DIAS |
| ADVOGADO | : SP00189066 - RENATO STANZIOLA VIEIRA |
| ADVOGADO | : AM00003663 - TATIANA ROCHA DE MENEZES E ROCHA |
| ADVOGADO | : SP00227579 - ANDRE PIRES DE ANDRADE |
| ADVOGADO | : AM00003048 - DEBORAH SABBA GALVAO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) 2. A documentação juntada aos autos (fls. 400/401 e 421) comprova que o sursilando MARCELO ALBERTONI cumpriu as condições que lhes foram impostas quando da suspensão do processo. 3. Ante o exposto, em consonância com a promoção do Ministério Público Federal, tendo em vista restar comprovado nos autos o cumprimento integral das condições impostas para a suspensão condicional do processo, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE MARCELO ALBERTONI, com fundamento no art. 89, § 5º da Lei nº 9.099/95.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias

PROCESSO N. 2000.32.00.001813-4

DE: JUCIMAR SALINAS PONTES, brasileiro, amasiado, natural de Benjamim Constant/AM, nascido em 24.06.1968, filho de Agenor Rodrigues Pontes e Judith Salinas Pontes, MANOEL BARBOSA DA COSTA, brasileiro, amasiado, portador da cédula de identidade nº 459.522 SSP/AM, natural de Benjamim Constant/AM, nascido em 15.11.1960, filho de Antônio Teixeira da Costa e Enedina Barbosa da Costa, e MARCELINO SOARES PINHEIRO, brasileiro, amasiado, portador da cédula de identidade nº 1399927-3 SSP/AM, nascido em 01.08.1976, natural de Manacapuru/AM, filho de Raimundo Pinheiro Vieira e Maria Soares dos Santos, domiciliados e residentes em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Efetuarem no prazo de 10 (dez) dias, os pagamentos das multas, por meio de GRU: código de recolhimento: 20182-0, UG/Gestão: 200333/00001 e custas processuais no valor de R\$ 74,48 (setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos, cada, por meio de GRU: código de recolhimento: 18740-2, UG/Gestão: 090002/00001. Apresentar comprovantes de pagamento na secretaria deste Juízo. Sob pena de inscrição do débito na dívida ativa da União.

- JUCIMAR SALINAS PONTES – Multa no valor de R\$ 633.973,63 (seiscentos e trinta e três mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos).

- MANOEL BARBOSA DA COSTA – Multa no valor de R\$ 7.494,96 (sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).

- MARCELINO SOARES PINHEIRO – Multa no valor de R\$ 22.484,93 (vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos).

SEDE DO JUÍZO: Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Amazonas – 2ª Vara, situada à Av. André Araújo, nº 25 - Aleixo. Tel.: (92) 3612-3342 / Fax: (92) 3663-4318 / E-mail: 02vara.am@trf1.jus.br.

Manaus, 05 de junho de 2018.

MARLLON SOUSA

Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias

PROCESSO N. 2006.32.00.003232-0

DE: ANTÔNIO MOTA GRAÇA, brasileiro, filho de João Pereira da Graça e Zulmira Mota da Graça, nascido aos 24.11.1955, portador da cédula de identidade nº 379954 SSP/AM, domiciliado e residente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Efetuar no prazo de 10 (dez) dias, o pagamento da multa no valor de R\$ 143.100,00 (cento e quarenta e três mil e cem reais), por meio de GRU: código de recolhimento: 20182-0, UG/Gestão: 200333/00001 e das custas processuais no valor de R\$ 297,95 (duzentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos), por meio de GRU: código de recolhimento: 18740-2, UG/Gestão: 090002/00001, apresentar os comprovantes na secretaria deste Juízo.

SEDE DO JUÍZO: Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Amazonas – 2ª Vara, situada à Av. André Araújo, nº 25 - Aleixo. Tel.: (92) 3612-3342 / Fax: (92) 3663-4318 / E-mail: 02vara.am@trf1.jus.br.

Manaus, 05 de junho de 2018.

MARLLON SOUSA

Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Dr. MARLLON SOUSA, Juiz Federal Titular da 2ª Vara na Seção Judiciária do Amazonas,

Faz saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo da 2ª Vara Federal Criminal se processam os termos e atos da Ação Penal n. 6998-26.2017.4.01.3200, na qual RONILSON DE FREITAS PAZ, brasileiro, casado, nascido em 29.01.1982, filho de Francisco Moreira Paz e Maria Moreira Paz, RG n. 1592045-3 e inscrito sob CPF nº 737.638.532-00, atualmente em local incerto e não sabido, foi denunciado pela prática dos delitos tipificados no art. 171, § 3º c/c art. 71 do Código Penal Brasileiro. Tendo em vista que o denunciado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste juízo, CITA O DENUNCIADO dos termos da denúncia e o INTIMA para que constitua procurador nos autos, para apresentação de defesa inicial, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares, bem como alegar tudo o que interessar à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando for o caso, nos termos do artigo 396-A do Código de Processo Penal, ficando ADVERTIDO de que, caso não constitua advogado, será nomeado Defensor Público para representá-lo no feito e, neste caso, o acusado deverá manter constante contato com a Defensoria Pública da União, situada na Av. Ayrão, n. 671, Bairro Praça 14, Manaus, tel. (92) 3133-1600 e 3133-1611, com atendimento nos dias úteis, no período de 08 h às 17 h, de forma a receber adequada orientação jurídica e garantir sua defesa.

Eu, _____ (Maria Eduarda De Luca Afonso) o digitei. E eu, _____ (Dulcilene M. Granja),
Diretora de Secretaria, em substituição, conferi.

Manaus, 04/06/2018

MARLLON SOUSA
Juiz Federal Titular da 2ª Vara

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Amazonas

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 129

Caderno Judicial

Disponibilização: 16/07/2018

7ª Vara Ambiental e Agrária - SJAM

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS-7ª VARA FEDERAL - MANAUS

| | | |
|---------------|---|----------------------------------|
| Juiza Titular | : | DRA. MARA ELISA ANDRADE |
| Juiz Substit. | : | DR. HIRAM ARMÊNIO XAVIER PEREIRA |
| Dir. Secret. | : | CRISTIANE SOARES DE FARIA |

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE JULHO DE 2018
BOLETIM ELETRONICO Nº 114/2018

| | | |
|---------------|---|----------------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. HIRAM ARMÊNIO XAVIER PEREIRA |
|---------------|---|----------------------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2797-25.2016.4.01.3200
2797-25.2016.4.01.3200 CRIMES AMBIENTAIS

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| ACSDO | : | CLERIO RODRIGUES SOUZA |
| ADVOGADO | : | AM00010427 - ALBERTO CESAR HISTER PAMPLONA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

[...] Em seguida, pelo MM. Juiz Federal foi proferido o seguinte despacho: "1. HOMOLOGO a desistência da testemunha GILBERTO BARROS DA SILVA. 2. INTIME-SE a defesa constituída do réu para que justifique a ausência no presente ato, atentando-se que, no caso de ausência de justificativa ou reiteração, a conduta omissa será interpretada como abandono de defesa e sancionada nos termos do artigo 265 do Código de Processo Penal; 3. Fixo-se em R\$ 212,49 (duzentos e doze reais e quarenta e nove centavos) os honorários do advogado constituído para este ato, conforme tabela de honorários do CJF (Res. 305/2014), valor que deverá ser ressarcido pelo réu ao final do processo como custas, tendo em vista que não goza dos benefícios da justiça gratuita; 4. À SECVA para que providencie o pagamento do referido honorário por meio do AJG; 5. EXPEÇA-SE carta precatória à comarca de Apuí/AM para interrogatório do réu." Nada mais havendo, determinou o Magistrado o encerramento da presente ATA, que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os presentes. Eu, Julimara da Silva Bichara - Técnica Judiciária, digitei.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Amazonas

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 129

Caderno Judicial

Disponibilização: 16/07/2018

8ª Vara JEF Cível - SJAM

BOLETIM 022/2018

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS
 8ª Vara JEF - MANAUS

| | |
|---|---------------------------------|
| Juiz(a) Federal Diretor do Foro | MARCELO PIRES SOARES |
| Diretor(a) da Secretaria Administrativa | EDSON SOUZA E SILVA |
| Juiz(a) Titular | DR.EMMANUEL MASCENA DE MEDEIROS |
| Juiz(a) Substituto(a) | DRA.ROSSANA DOS SANTOS TAVARES |
| Diretor Secretaria | CELIO DA COSTA CÂMARA |

Expediente do dia 13 de Julho de 2018

Atos do(a) : EMMANUEL MASCENA DE MEDEIROS
 Exmo(a)

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0007808-98.2017.4.01.3200
 201732000168525

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA MUNIZ SANTAREM
 Adv. : AM00007963 - CARLOS ROBERTO ALMEIDA DA SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)JULGO PROCEDENTE(...)

0010346-52.2017.4.01.3200
 201732000186105

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : MARCIA CRISTINA PINTO MOTA
 Adv. : AM00006350 - ÍKARO PEREIRA AMORE
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Reu : CIELO S.A.
 Reu : BENCHIMOL, IRMAO & CIA LTDA.

0002064-88.2018.4.01.3200
 201832000232418

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : MARCOS AURELIO DE SOUZA GOMES
 Adv. : AM00011768 - ALESSANDRO DA SILVA CALADO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES(...)

Atos do(a) : ROSSANA DOS SANTOS TAVARES
 Exmo(a)

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0007461-36.2015.4.01.3200
 201532000022630

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : DANIELZA ALEXANDRA DE ARAUJO COSTA
 Adv. : AM00008500 - FLAVIO RAFAEL PERDIGAO GUERRA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE(...)

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS
 8ª Vara JEF - MANAUS

| | |
|---|---------------------------------|
| Juiz(a) Federal Diretor do Foro | MARCELO PIRES SOARES |
| Diretor(a) da Secretaria Administrativa | EDSON SOUZA E SILVA |
| Juiz(a) Titular | DR.EMMANUEL MASCENA DE MEDEIROS |
| Juiz(a) Substituto(a) | DRA.ROSSANA DOS SANTOS TAVARES |
| Diretor Secretaria | CELIO DA COSTA CÂMARA |

Expediente do dia 13 de Julho de 2018

Atos do(a) : EMMANUEL MASCENA DE MEDEIROS
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0000718-05.2018.4.01.3200
 201832000222763

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANCISCO PAULO CABRAL GONZAGA JUNIOR
 Adv. : AM0001082A - MARIA CLAUDIA SOUSA DA SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)declaro a incompetência(...)

0005558-92.2017.4.01.3200
 201732000153957

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : RAIMUNDO VILER MOTA PORTILHO
 Adv. : AM00009085 - LICIA NASCIMENTO HAYDEN XIMENDES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)ACOLHO A IMPUGNAÇÃO(...)

Atos do(a) : ROSSANA DOS SANTOS TAVARES
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0002307-66.2017.4.01.3200
 201732000137462

Cível / Tributário / Jef

Autor : MARIA GRACIMAR PEIXOTO DA SILVA
 Adv. : AM0000175A - MARIA MOTA ACIOLY
 Reu : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAZONAS
 Adv. : AM00010862 - ROSEANE LIMA DOS ANJOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)NEGAR-LHES PROVIMENTO(...)

0005231-50.2017.4.01.3200
 201732000152674

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : EDVALDO SILVA DE MOURA
 Adv. : AM00003974 - ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA
 Adv. : AM0001152A - CHRISLINE PATRICIA WILLIAM
 Adv. : AM00011060 - CARMEN RAMIREZ SAPUCAIA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)intime-se a parte autora(...)

0002479-71.2018.4.01.3200

201832000234562

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ADRIANA FERNANDES DA ROCHA

Adv. : AM00011121 - CESAR AUGUSTO MACEDO MONTEIRO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)ANTECIPO OS EFEITOS DA TUTELA(...)

0001364-15.2018.4.01.3200

201832000227361

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : VERALDO SANTOS SILVA

Adv. : AM00005780 - ALESSANDRA AMAZONAS DA CUNHA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0005449-44.2018.4.01.3200

201832000253055

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ARLEM CATER DE SOUZA ANDRADE

Adv. : AM00008993 - RHAIZA JULIANA OLIVEIRA VIEIRA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)SUSCITO O CONFLITO NEGATIVO(...)

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS
 8ª Vara JEF - MANAUS

| | |
|---|---------------------------------|
| Juiz(a) Federal Diretor do Foro | MARCELO PIRES SOARES |
| Diretor(a) da Secretaria Administrativa | EDSON SOUZA E SILVA |
| Juiz(a) Titular | DR.EMMANUEL MASCENA DE MEDEIROS |
| Juiz(a) Substituto(a) | DRA.ROSSANA DOS SANTOS TAVARES |
| Diretor Secretaria | CELIO DA COSTA CÂMARA |

Expediente do dia 13 de Julho de 2018

Atos do(a) : ROSSANA DOS SANTOS TAVARES
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0001819-77.2018.4.01.3200
 201832000229961

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOSE TEIXEIRA CARDOSO NETO
 Adv. : AM00006502 - VITOR VILHENA GONCALO DA SILVA
 Adv. : AM0000590A - ERIKA NAIANA D. PIRES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)intime-se a parte autora(...)

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS
 8ª Vara JEF - MANAUS

| | |
|---|---------------------------------|
| Juiz(a) Federal Diretor do Foro | MARCELO PIRES SOARES |
| Diretor(a) da Secretaria Administrativa | EDSON SOUZA E SILVA |
| Juiz(a) Titular | DR.EMMANUEL MASCENA DE MEDEIROS |
| Juiz(a) Substituto(a) | DRA.ROSSANA DOS SANTOS TAVARES |
| Diretor Secretaria | CELIO DA COSTA CÂMARA |

Expediente do dia 13 de Julho de 2018

Atos do(a) : EMMANUEL MASCENA DE MEDEIROS
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0006984-76.2016.4.01.3200
 201632000077610

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : ROMANA BRITO FURTADO
 Adv. : AM00008326 - ELIAKIM BRITO FURTADO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Reu : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA
 EDUCACAO - FNDE
 Reu : UNINORTE - CENTRO UNIVERSITARIO DO NORTE
 Adv. : AM0000692A - ROBERTO TRIGUEIRO FONTES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)INTIME-SE(...)

0012298-66.2017.4.01.3200
 201732000194637

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : ROBERTA CARVALHO FEIO
 Adv. : AM00012268 - ROBSON CARVALHO FERREIRA
 Reu : ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA - ESA/OAB-AM
 Reu : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL
 AMAZONAS- OAB AM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)Designo AUDIÊNCIA(...)

0015942-22.2014.4.01.3200
 201432000069023

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : NILSON AMARO DE SALES
 Adv. : AM00007298 - JOSEMBERGUE CAVALCANTE
 FIGUEIREDO
 Adv. : AM00007074 - ANDREIA PINTO SABINO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0008868-43.2016.4.01.3200
 201632000087478

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : REBEKA HELOISA RAMOS DE OLIVEIRA
 Adv. : RJ00143172 - RAPHAEL JORDAO DE OLIVEIRA
 Adv. : AM00004475 - JANAINA SANTOS FERNANDES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0012300-70.2016.4.01.3200
 201632000101208

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LINETH COSTA MELO
 Adv. : AM00007963 - CARLOS ROBERTO ALMEIDA DA SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0004360-20.2017.4.01.3200

201732000145843

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOAQUIM FERRAZ DE OLIVEIRA
 Adv. : AM00010427 - ALBERTO CESAR HISTER PAMPLONA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0005128-43.2017.4.01.3200

201732000151641

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : MARIA AMELIA SOUZA DE MORAIS
 Adv. : DF00036869 - MARCOS GUSTAVO DE SA E DRUMOND
 Reu : INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E
 TECNOLOGIA DO AMAZONAS-IFAM

0005242-79.2017.4.01.3200

201732000152780

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ELIAS ALVES DE ALMEIDA
 Adv. : AM00010202 - TELMA MARIA SILVA DE MELLO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0006186-81.2017.4.01.3200

201732000158243

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : RAIMUNDO FERREIRA VILACO
 Adv. : RN0001131A - WALTER SA RIBEIRO NETO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0014082-78.2017.4.01.3200

201732000204700

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JUNIOR MODZINSKI
 Adv. : AM0000627A - DILMA LIRA PORTO BOTTON
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0004486-36.2018.4.01.3200

201832000246519

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JURANDI PRAIANO DA SILVA
 Adv. : AM00012737 - DEYWISON LIMA DE SOUZA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)INTIMEM-SE as partes(...)

0013548-81.2010.4.01.3200

201032009028267

Cível / Tributário / Jef

Autor : EDNILZA GUEDES CORREA PEREIRA
 Adv. : AM00005780 - ALESSANDRA AMAZONAS DA CUNHA
 Reu : UNIAO FEDERAL

0004606-16.2017.4.01.3200

201732000148300

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : MARCELA AMORIM DA COSTA
 Adv. : AM00005626 - JOSE WALLACE MAIA DA GAMA
 Adv. : AM00002307 - DEUZINA DE FATIMA FERREIRA
 TUPINAMBA
 Adv. : -
 Adv. : AM00006192 - JOSE JOAQUIM LIMA NOGUEIRA
 Adv. : AM00006518 - FABIO CESAR SILVA DE SOUZA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Reu : OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E
 INVESTIMENTO
 Reu : OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E
 INVESTIMENTO
 Adv. : SP00138190 - EDUARDO PENA DE MOURA FRANÇA

0008182-80.2018.4.01.3200

201832000270466

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ROSIANE DE FARIAS TORRES
 Adv. : AM00012010 - JOCIL DA SILVA MORAES FILHO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0009474-03.2018.4.01.3200
201832000275417

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : CARLOS FERREIRA NEPOMUCENO
Adv. : AM00009085 - LÍCIA NASCIMENTO HAYDEN XIMENDES
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0009598-83.2018.4.01.3200
201832000276676

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : CLAUDIONOR PEREIRA
Adv. : DF00038428 - RAIMUNDO MATOS FILHO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0010230-12.2018.4.01.3200
201832000279030

Cível / Previdenciário / Outros / Jef
Autor : ELIEZER FAVACHO DA ROCHA
Adv. : AM00010577 - KASSIA CRISTINA PEREIRA TORRES
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0010350-55.2018.4.01.3200
201832000280230

Cível / Tributário / Jef
Autor : BENJAMIM SAUL BENCHIMOL
Adv. : AM00004107 - MARY MARUMY BASTOS TAKEDA
Adv. : AM0001083A - DORISMAR MARTINS MASIERO
Reu : UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)INTIME-SE a parte autora(...)

Atos do(a) : ROSSANA DOS SANTOS TAVARES
Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0006531-57.2011.4.01.3200
201132009041835

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef
Autor : FRANCINETE LIMA DA COSTA
Adv. : AM00002655 - MAURO ALLEN BEZERRA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0012079-58.2014.4.01.3200
201432000055830

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JOSE AMERICO DA SILVA NASCIMENTO
Adv. : AM00004288 - ANA PAULA IVO FERNANDES
Adv. : AM00007200 - JOSE PERCEU VALENTE DE FREITAS
Adv. : AM00007120 - MATHEUS DE SOUZA CAVALCANTI
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0002189-27.2016.4.01.3200
201632000064258

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : WASHINGTON LUIZ REGO LOPES
Adv. : AM00002164 - AFRAUDISO DA SILVA XAVIER
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0012017-47.2016.4.01.3200
201632000098302

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : EVALDO FERREIRA DA GAMA
Adv. : AM00002164 - AFRAUDISO DA SILVA XAVIER
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0013997-29.2016.4.01.3200
201632000107377

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : DALILA NEVES PINHEIRO
Adv. : AM00011112 - AMANDA DE ARAUJO DAMASCENO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0005739-93.2017.4.01.3200
201732000155769

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JOSE ALFREDO CORREA DA SILVA
Adv. : AM00009085 - LICIA NASCIMENTO HAYDEN XIMENDES
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0008875-98.2017.4.01.3200
201732000177394

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : HANNAH REGINA LEAL DA SILVA
Adv. : AM00013472 - MARILEIDE MOTA DA SILVA FALCÃO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0010231-31.2017.4.01.3200
201732000184951

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : CRISTINA RUANA PAIXAO RAMOS
Adv. : AM00005173 - ELCILENE COLARES ALENCAR
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0011999-89.2017.4.01.3200
201732000193652

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : PERCIVAL PEREIRA DOS SANTOS
Adv. : AM00010047 - ADRIANA CARVALHO MOREIRA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0013459-14.2017.4.01.3200
201732000200257

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : PRACIDES ALVES DA COSTA
Adv. : AM00008312 - JOAO EURICO BRASILEIRO DE SOUZA
FARIA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0014081-93.2017.4.01.3200
201732000204690

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : RAIMUNDO COELHO DOS SANTOS
Adv. : AM00008312 - JOAO EURICO BRASILEIRO DE SOUZA
FARIA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0000531-94.2018.4.01.3200
201832000220893

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA ROSA BONAS ARAUJO
Adv. : AM00005593 - JOÃO BOSCO DE ANDRADE COSTA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)INTIMEM-SE as partes(...)

0013419-71.2013.4.01.3200
201332000061666

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
Autor : WALTER JORGE DO NASCIMENTO FILHO
Adv. : AM00005373 - ADRIANE CRISTINE CABRAL
MAGALHAES
Reu : TECBAN - TECNOLOGIA BANCARIA S/A
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

0002993-24.2018.4.01.3200
201832000237540

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : KAUAN DA CUNHA ARAUJO
Adv. : AM00005780 - ALESSANDRA AMAZONAS DA CUNHA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0007907-34.2018.4.01.3200
201832000267718

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JULIA MOSSAMBITE IZAIAS
Adv. : AM00007284 - FABIAN ASSIS BENOLIEL DA SILVA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0010341-93.2018.4.01.3200
201832000280141

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
Autor : IZAK SOARES DE MOURA
Adv. : AM00006071 - ROBERTO CESAR DINIZ CABRERA
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

0010347-03.2018.4.01.3200
201832000280200

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : LUCIMAR BRITO GONCALVES
Adv. : AM00007653 - ROBERTO CARLOS LEANDRO SOARES
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)INTIME-SE a parte autora(...)

0013369-40.2016.4.01.3200
201632000104090

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
Autor : ALDIKSON DA SILVA CHAVES
Adv. : AM00002648 - MICHELLE MELO BARBOSA
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

0016215-30.2016.4.01.3200
201632000113559

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
Autor : LILIA GOMES DA SILVA THOMAZ
Adv. : AM00002897 - MARCONDES FONSECA LUNIERE JR
Adv. : AM00005671 - VIVIAN KARLA GOMES DA SILVA
Autor : PAULO CESAR THOMAZ JUNIOR
Adv. : AM00005671 - VIVIAN KARLA GOMES DA SILVA
Autor : LILIA GOMES DA SILVA THOMAZ
Adv. : AM00002406 - THALES SILVESTRE JUNIOR
Reu : GILCIMAR GOMES REIS
Reu : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
- ECT

0000491-15.2018.4.01.3200
201832000220492

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
Autor : JOSE MARCELO VIEIRA
Adv. : AM00001082 - MARIA CLÁUDIA SOUSA DA SILVA
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)Designo AUDIÊNCIA(...)

0022333-27.2013.4.01.3200
201332000101197

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
Autor : AMERICO JONAS MENEZES LEITAO
Adv. : AM00003098 - ALEXANDRA THEREZA ZANGEROLAME
Adv. : AM00005270 - ISABELA RIBEIRO ALVES
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Litispa : PATRI VINTE E QUATRO EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS
Adv. : AM00008020 - RENNALT LESSA DE FREITAS
Adv. : AM00003467 - KEYTH YARA PONTES PINA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)Intimo a parte autora(...)

0005543-26.2017.4.01.3200
201732000153806

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
Autor : EUDSON LIMA SOUSA
Adv. : AM00009471 - REBECA RAMOS DE MESQUITA
Reu : UNIAO FEDERAL
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)Intimem-se as partes(...)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Amazonas

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 129

Caderno Judicial

Disponibilização: 16/07/2018

Turma Recursal - SJAM

| | |
|--------------|---|
| Dir. Secret. | : GUSTAVO BASTOS SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO |
|--------------|---|

BOLETIM Nº 35
 EXPEDIENTE DO DIA 13 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|----------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. MARCELO PIRES SOARES |
|---------------|----------------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 927-44.2013.4.01.3201
 927-44.2013.4.01.3201 RECURSO INOMINADO

| | |
|----------|--|
| REQTE. | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |
| REQDO. | : MARIA DAS GRACAS FEITOZA DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : AM0001056A - GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos processos acima descritos, tendo em vista que o recurso extraordinário interposto apresenta manifestação no sentido da desistência do mesmo em caso de concordância de que a atualização dos valores atrasados seja efetuada nos termos apontados no referido recurso, INTIME-SE a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, informe se possui interesse na proposta apresentada pela parte ré para fins de homologação de transação entre as partes.

Após, voltem os autos conclusos.

Numeração única: 206-92.2013.4.01.3201
 206-92.2013.4.01.3201 RECURSO INOMINADO

| | |
|----------|--|
| REQTE. | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |
| REQDO. | : JOSE PEREIRA DA ROCHA FILHO |
| ADVOGADO | : AM0001056A - GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos processos acima descritos, tendo em vista que o recurso extraordinário interposto apresenta manifestação no sentido da desistência do mesmo em caso de concordância de que a atualização dos valores atrasados seja efetuada nos termos apontados no referido recurso, INTIME-SE a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, informe se possui interesse na proposta apresentada pela parte ré para fins de homologação de transação entre as partes.

Após, voltem os autos conclusos.

Numeração única: 410-05.2014.4.01.3201
 410-05.2014.4.01.3201 RECURSO INOMINADO

| | |
|----------|--|
| REQTE. | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |
| REQDO. | : DELMIRO PEREIRA |
| ADVOGADO | : AM0001056A - GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos processos acima descritos, tendo em vista que o recurso extraordinário interposto apresenta manifestação no sentido da desistência do mesmo em caso de concordância de que a atualização dos valores atrasados seja efetuada nos termos apontados no referido recurso, INTIME-SE a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, informe se possui interesse na proposta apresentada pela parte ré para fins de homologação de transação entre as partes.

Após, voltem os autos conclusos.

Numeração única: 399-10.2013.4.01.3201
399-10.2013.4.01.3201 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| REQTE. | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |
| REQDO. | : | OTACILIO BENTO JUNHO |
| ADVOGADO | : | AM0001056A - GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos processos acima descritos, tendo em vista que o recurso extraordinário interposto apresenta manifestação no sentido da desistência do mesmo em caso de concordância de que a atualização dos valores atrasados seja efetuada nos termos apontados no referido recurso, INTIME-SE a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, informe se possui interesse na proposta apresentada pela parte ré para fins de homologação de transação entre as partes.

Após, voltem os autos conclusos.

Numeração única: 411-24.2013.4.01.3201
411-24.2013.4.01.3201 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| REQTE. | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |
| REQDO. | : | RAIMUNDA DE FATIMA CASTRO DE ARAUJO |
| ADVOGADO | : | AM0001056A - GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos processos acima descritos, tendo em vista que o recurso extraordinário interposto apresenta manifestação no sentido da desistência do mesmo em caso de concordância de que a atualização dos valores atrasados seja efetuada nos termos apontados no referido recurso, INTIME-SE a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, informe se possui interesse na proposta apresentada pela parte ré para fins de homologação de transação entre as partes.

Após, voltem os autos conclusos.

Numeração única: 201-70.2013.4.01.3201
201-70.2013.4.01.3201 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| REQTE. | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |
| REQDO. | : | TEREZINHA DE JESUS RAMOS |
| ADVOGADO | : | AM0001056A - GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos processos acima descritos, tendo em vista que o recurso extraordinário interposto apresenta manifestação no sentido da desistência do mesmo em caso de concordância de que a atualização dos valores atrasados seja efetuada nos termos apontados no referido recurso, INTIME-SE a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, informe se possui interesse na proposta apresentada pela parte ré para fins de homologação de transação entre as partes.

Após, voltem os autos conclusos.

Numeração única: 203-40.2013.4.01.3201
203-40.2013.4.01.3201 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| REQTE. | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |
| REQDO. | : | MANOEL CARLOS SABOIA |
| ADVOGADO | : | AM0001056A - GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos processos acima descritos, tendo em vista que o recurso extraordinário interposto apresenta manifestação no sentido da desistência do mesmo em caso de concordância de que a atualização dos valores atrasados seja efetuada nos termos apontados no referido recurso, INTIME-SE a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, informe se possui interesse na proposta apresentada pela parte ré para fins de homologação de transação entre as partes.

Após, voltem os autos conclusos.

Numeração única: 180-60.2014.4.01.3201
180-60.2014.4.01.3201 RECURSO INOMINADO

| | | |
|--------|---|--|
| REQTE. | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |
|--------|---|--|

| | | |
|----------|---|--|
| REQDO. | : | CELINA GARCIA MANOEL |
| ADVOGADO | : | AM0001056A - GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos processos acima descritos, tendo em vista que o recurso extraordinário interposto apresenta manifestação no sentido da desistência do mesmo em caso de concordância de que a atualização dos valores atrasados seja efetuada nos termos apontados no referido recurso, INTIME-SE a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, informe se possui interesse na proposta apresentada pela parte ré para fins de homologação de transação entre as partes.

Após, voltem os autos conclusos.

Numeração única: 582-44.2014.4.01.3201
582-44.2014.4.01.3201 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| REQTE. | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |
| REQDO. | : | FRANCISCO AREVALO BARROS |
| ADVOGADO | : | AM0001056A - GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos processos acima descritos, tendo em vista que o recurso extraordinário interposto apresenta manifestação no sentido da desistência do mesmo em caso de concordância de que a atualização dos valores atrasados seja efetuada nos termos apontados no referido recurso, INTIME-SE a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, informe se possui interesse na proposta apresentada pela parte ré para fins de homologação de transação entre as partes.

Após, voltem os autos conclusos.

Numeração única: 535-04.2013.4.01.3202
535-04.2013.4.01.3202 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| REQTE. | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |
| REQDO. | : | MARIA DO SOCORRO PACHECO AFFONSO |
| ADVOGADO | : | AM0001056A - GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos processos acima descritos, tendo em vista que o recurso extraordinário interposto apresenta manifestação no sentido da desistência do mesmo em caso de concordância de que a atualização dos valores atrasados seja efetuada nos termos apontados no referido recurso, INTIME-SE a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, informe se possui interesse na proposta apresentada pela parte ré para fins de homologação de transação entre as partes.

Após, voltem os autos conclusos.

Numeração única: 1099-80.2013.4.01.3202
1099-80.2013.4.01.3202 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| REQTE. | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |
| REQDO. | : | MARILETE BARROSO DE ALMEIDA |
| ADVOGADO | : | AM0000601A - JOSE STENIO DE ARAUJO LUCENA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos processos acima descritos, tendo em vista que o recurso extraordinário interposto apresenta manifestação no sentido da desistência do mesmo em caso de concordância de que a atualização dos valores atrasados seja efetuada nos termos apontados no referido recurso, INTIME-SE a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, informe se possui interesse na proposta apresentada pela parte ré para fins de homologação de transação entre as partes.

Após, voltem os autos conclusos.

Numeração única: 661-54.2013.4.01.3202
661-54.2013.4.01.3202 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| REQTE. | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |
| REQDO. | : | JOZINA LUIZA DA COSTA |
| ADVOGADO | : | AM0001056A - GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos processos acima descritos, tendo em vista que o recurso extraordinário interposto apresenta manifestação no sentido da desistência do mesmo em caso de concordância de que a atualização dos valores atrasados seja efetuada nos termos apontados no referido recurso, INTIME-SE a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, informe se possui interesse na proposta apresentada pela parte ré para fins de homologação de transação entre as partes.
Após, voltem os autos conclusos.

Numeração única: 549-85.2013.4.01.3202
549-85.2013.4.01.3202 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| REQTE. | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |
| REQDO. | : | RAIMUNDA NASCIMENTO DA SILVA |
| ADVOGADO | : | AM0001056A - GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos processos acima descritos, tendo em vista que o recurso extraordinário interposto apresenta manifestação no sentido da desistência do mesmo em caso de concordância de que a atualização dos valores atrasados seja efetuada nos termos apontados no referido recurso, INTIME-SE a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, informe se possui interesse na proposta apresentada pela parte ré para fins de homologação de transação entre as partes.
Após, voltem os autos conclusos.

Numeração única: 620-90.2013.4.01.3201
620-90.2013.4.01.3201 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| REQTE. | : | RAQUEL BARROSO RIBEIRO |
| ADVOGADO | : | AM0001056A - GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR |
| REQDO. | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos processos acima descritos, tendo em vista que o recurso extraordinário interposto apresenta manifestação no sentido da desistência do mesmo em caso de concordância de que a atualização dos valores atrasados seja efetuada nos termos apontados no referido recurso, INTIME-SE a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, informe se possui interesse na proposta apresentada pela parte ré para fins de homologação de transação entre as partes.
Após, voltem os autos conclusos.

Numeração única: 463-20.2013.4.01.3201
463-20.2013.4.01.3201 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| REQTE. | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |
| REQDO. | : | JANE DOURADO PORTO |
| ADVOGADO | : | AM0001056A - GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos processos acima descritos, tendo em vista que o recurso extraordinário interposto apresenta manifestação no sentido da desistência do mesmo em caso de concordância de que a atualização dos valores atrasados seja efetuada nos termos apontados no referido recurso, INTIME-SE a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, informe se possui interesse na proposta apresentada pela parte ré para fins de homologação de transação entre as partes.
Após, voltem os autos conclusos.

Numeração única: 952-57.2013.4.01.3201
952-57.2013.4.01.3201 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| REQTE. | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |
| REQDO. | : | IDALINA CURICA |
| ADVOGADO | : | AM0001056A - GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos processos acima descritos, tendo em vista que o recurso extraordinário interposto apresenta manifestação no sentido da desistência do mesmo em caso de concordância de que a atualização dos valores atrasados seja efetuada nos

termos apontados no referido recurso, INTIME-SE a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, informe se possui interesse na proposta apresentada pela parte ré para fins de homologação de transação entre as partes.

Após, voltem os autos conclusos.

Numeração única: 197-62.2015.4.01.3201
197-62.2015.4.01.3201 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| REQTE. | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |
| REQDO. | : | DURCELINA CASTILHO DA SILVA |
| ADVOGADO | : | AM0001056A - GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos processos acima descritos, tendo em vista que o recurso extraordinário interposto apresenta manifestação no sentido da desistência do mesmo em caso de concordância de que a atualização dos valores atrasados seja efetuada nos termos apontados no referido recurso, INTIME-SE a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, informe se possui interesse na proposta apresentada pela parte ré para fins de homologação de transação entre as partes.

Após, voltem os autos conclusos.

Numeração única: 167-27.2015.4.01.3201
167-27.2015.4.01.3201 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| REQTE. | : | CLOVIS SEBASTIAO |
| ADVOGADO | : | AM0001056A - GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR |
| REQDO. | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos processos acima descritos, tendo em vista que o recurso extraordinário interposto apresenta manifestação no sentido da desistência do mesmo em caso de concordância de que a atualização dos valores atrasados seja efetuada nos termos apontados no referido recurso, INTIME-SE a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, informe se possui interesse na proposta apresentada pela parte ré para fins de homologação de transação entre as partes.

Após, voltem os autos conclusos.

Numeração única: 310-47.2014.4.01.3202
310-47.2014.4.01.3202 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| REQTE. | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |
| REQDO. | : | MARIA DE LIMA BARROS |
| ADVOGADO | : | AM0001056A - GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos processos acima descritos, tendo em vista que o recurso extraordinário interposto apresenta manifestação no sentido da desistência do mesmo em caso de concordância de que a atualização dos valores atrasados seja efetuada nos termos apontados no referido recurso, INTIME-SE a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, informe se possui interesse na proposta apresentada pela parte ré para fins de homologação de transação entre as partes.

Após, voltem os autos conclusos.

Numeração única: 118-83.2015.4.01.3201
118-83.2015.4.01.3201 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| REQTE. | : | LUZIA ANERIS DA SILVA |
| ADVOGADO | : | CE00028669 - GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR |
| REQDO. | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos processos acima descritos, tendo em vista que o recurso extraordinário interposto apresenta manifestação no sentido da desistência do mesmo em caso de concordância de que a atualização dos valores atrasados seja efetuada nos termos apontados no referido recurso, INTIME-SE a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, informe se possui interesse na proposta apresentada pela parte ré para fins de homologação de transação entre as partes.

Após, voltem os autos conclusos.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS
 1ª TR - RELATOR 1 - MANAUS

Juiz(a) Federal : MARÍLIA GURGEL ROCHA DE PAIVA E SALES
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : EDSON SOUZA E SILVA
 Secretaria
 Administrativa

BOLETIM Nº 33

VISTA, DESPACHO E DECISÃO

Expediente do dia 13 de Julho de 2018

Atos do(a) : MARCELO PIRES SOARES
 Exmo(a)

Autos com Vista

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0005573-61.2017.4.01.3200
 201732000154109

Recurso Inominado

Recdo : MIKAEL FERREIRA MESSIAS DE FIGUEIREDO
 Advg. : AM00004776 - SCHEILA MARIA ALMEIDA DO CARMO RAMOS
 Advg. : AM00005162 - ELIZA PAES ARAUJO
 Advg. : AM00005161 - SHIRLEY DA C.A. DO CARMO FERREIRA
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

VISTA OBRIGATÓRIA

Nesta data, abro vista dos presentes autos ao advogado(a) do recorrido a fim de que, no prazo de lei, manifeste-se, caso queira, acerca do PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA interposto pelo RECORRENTE.

0009805-87.2015.4.01.3200
 201532000032734

Recurso Inominado

Recdo : JONILSON MARTINS DE SOUSA
 Advg. : AM0001056A - GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0019581-77.2016.4.01.3200
 201632000127680

Recurso Inominado

Recdo : ALVARO PAULO GORZA
 Advg. : AM0000805A - WILSON MOLINA PORTO
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0001825-21.2017.4.01.3200
 201732000134436

Recurso Inominado

Recdo : RITA MARIA SA DE OLIVEIRA
 Advg. : AM00007298 - JOSEMBERGUE CAVALCANTE FIGUEIREDO
 Advg. : AM00007074 - ANDREIA PINTO SABINO
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0004027-68.2017.4.01.3200
201732000145514

Recurso Inominado
Recte : LEIDIANE RAMOS MAIA
Adv. : AM00007736 - ANDRE LUIZ SILVA PINTO
Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Recdo : UNIAO FEDERAL

0004903-23.2017.4.01.3200
201732000149292

Recurso Inominado
Recte : RAIMUNDO NONATO CARLOS DE SOUZA
Adv. : AM0000805A - WILSON MOLINA PORTO
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

VISTA OBRIGATÓRIA

Nesta data, abro vista dos presentes autos ao advogado(a) do recorrido a fim de que, no prazo de lei, manifeste-se, caso queira, acerca dos EMBARGOS DE DECLARAÇÃO interpostos pelo RECORRENTE.

0000822-31.2017.4.01.3200
201732000130305

Recurso Inominado
Recdo : LACI MONTEIRO JORGE
Adv. : AM00007308 - ALEX MENDES DOS SANTOS
Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

VISTA OBRIGATÓRIA

Nesta data, abro vista dos presentes autos ao advogado(a) do recorrido a fim de que, no prazo de lei, manifeste-se, caso queira, acerca do RECURSO EXTRAORDINÁRIO interposto pelo RECORRENTE.

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS
1ª TR - RELATOR 2 - MANAUS

Juiz(a) Federal : MARÍLIA GURGEL ROCHA DE PAIVA E SALES
Diretor do Foro
Diretor(a) da : EDSON SOUZA E SILVA
Secretaria
Administrativa

Atos do(a) : MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE
Exmo(a)

Autos com Vista

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0007476-34.2017.4.01.3200
201732000167208

Recurso Inominado
Recdo : LUIZ COSTA RIBEIRO FILHO
Adv. : AM00003305 - MAURO DE MELO BOTELHO JUNIOR
Adv. : AM00005512 - MARIA GRACIETE DA SILVA RIBEIRO
Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

VISTA OBRIGATÓRIA

Nesta data, abro vista dos presentes autos ao advogado(a) do recorrido a fim de que, no prazo de lei, manifeste-se, caso queira, acerca dos EMBARGOS DE DECLARAÇÃO interpostos pelo RECORRENTE.

0007476-34.2017.4.01.3200
201732000167208

Recurso Inominado
Recdo : LUIZ COSTA RIBEIRO FILHO
Adv. : AM00003305 - MAURO DE MELO BOTELHO JUNIOR
Adv. : AM00005512 - MARIA GRACIETE DA SILVA RIBEIRO
Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

VISTA OBRIGATÓRIA

Nesta data, abro vista dos presentes autos ao advogado(a) do recorrido a fim de que, no prazo de lei, manifeste-se, caso queira, acerca dos EMBARGOS DE DECLARAÇÃO interpostos pelo RECORRENTE.

0012332-75.2016.4.01.3200
201632000101523

Recurso Inominado
Recdo : MARIA AUGUSTA LEMOS DA SILVA
Adv. : AM00009156 - EMILIE CARTONILHO FREIRE CALDAS
Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0019024-90.2016.4.01.3200
201632000126110

Recurso Inominado
Recdo : MARIA DA CONCEICAO PINTO DOS SANTOS
Adv. : AM0000805A - WILSON MOLINA PORTO
Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0004529-48.2016.4.01.4200
201642000050816

Recurso Inominado
Recdo : NEIRILENY PEREIRA DA SILVA
Adv. : RR0000432E - MESSIAS ARAÚJO FERNANDES
Adv. : RR0000340B - PAULA RAFAELA PALHA DE SOUZA
Adv. : RR0000317B - PAULO SERGIO DE SOUZA
Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

VISTA OBRIGATÓRIA

Nesta data, abro vista dos presentes autos ao advogado(a) do recorrido a fim de que, no prazo de lei, manifeste-se, caso queira, acerca do RECURSO EXTRAORDINÁRIO interposto pelo RECORRENTE.

0002285-15.2017.4.01.4200
201742000068788

Recurso Inominado
Recdo : FERNANDO LUCIO TELES
Adv. : RR00001102 - SARAH ALMEIDA MUBARAC
Recte : UNIAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

VISTA OBRIGATÓRIA

Nesta data, abro vista dos presentes autos ao advogado(a) do recorrido a fim de que, no prazo de lei, manifeste-se, caso queira, acerca dos EMBARGOS DE DECLARAÇÃO interpostos pelo RECORRENTE.

0012351-81.2016.4.01.3200
201632000101715

Recurso Inominado
Recdo : JACIRA BABILONIA SALES DE SOUSA
Adv. : AM00009078 - CELIO ORLANDO PAPES DE OLIVEIRA
Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

VISTA OBRIGATÓRIA

Nesta data, abro vista dos presentes autos ao advogado(a) do recorrido a fim de que, no prazo de lei, manifeste-se, caso queira, acerca do RECURSO EXTRAORDINÁRIO interposto pelo RECORRENTE.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS
 1ª TR - RELATOR 3 - MANAUS

Juiz(a) Federal : MARÍLIA GURGEL ROCHA DE PAIVA E SALES
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : EDSON SOUZA E SILVA
 Secretaria
 Administrativa



Atos do(a) : MARIA LÚCIA GOMES DE SOUZA
 Exmo(a)

Autos com Vista

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0000869-05.2017.4.01.3200
 201732000130843

Recurso Inominado
 Recdo : HAIUBI CORDEIRO BONETHE
 Advg. : AM0000805A - WILSON MOLINA PORTO
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0007394-03.2017.4.01.3200
 201732000166388

Recurso Inominado
 Recdo : JOSE LEONEL DA SILVA
 Advg. : AM00002839 - RAIMUNDO PAIVA DE SOUZA
 Recte : UNIAO FEDERAL/EXERCITO BRASILEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

VISTA OBRIGATÓRIA

Nesta data, abro vista dos presentes autos ao advogado(a) do recorrido a fim de que, no prazo de lei, manifeste-se, caso queira, acerca do RECURSO EXTRAORDINÁRIO interposto pelo RECORRENTE.

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0012057-97.2014.4.01.3200
 201432000055649

Recurso Inominado
 Recte : RAIMUNDO DAMIAO DA SILVA
 Advg. : AM0000805A - WILSON MOLINA PORTO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

DESPACHO

Intime-se a parte autora para que se manifeste, no prazo de 10 (dias), acerca da proposta apresentada pela ré e se possui interesse no acordo.
 Intime-se.

0004019-91.2017.4.01.3200
 201732000145439

Recurso Inominado
 Recdo : LUDOMAR DE OLIVEIRA BRASIL
 Advg. : AM00005411 - ANTONIO BRASIL VIEIRA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

DESPACHO

Intime-se a parte autora para manifestar, no prazo de cinco dias, se aceita a proposta de acordo do INSS diante da planilha de cálculo por ele apresentada nos autos. Após, façam-se novamente conclusos

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS
1ª TR - RELATOR 2 - MANAUS

Juiz(a) Federal : MARÍLIA GURGEL ROCHA DE PAIVA E SALES
Diretor do Foro
Diretor(a) da : EDSON SOUZA E SILVA
Secretaria
Administrativa

Atos do(a)
Exmo(a)

Autos com
Despacho

No(s)
processo(s)
abaixo
relacionado(s) :

0001232-
94.2014.4.01.320
0
20143200000667
7

Recurso
Inominado

Recdo : F
E
Adv. : /
/
Recte : l

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

DESPACHO

Considerando que a União ofereceu acordo, intime-se a parte autora, para, em dez dias, apresentar sua manifestação, dizendo se anui ou não aos termos propostos. Apresentada ou não a manifestação, voltem-me conclusos.

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS
1ª TR - RELATOR 3 - MANAUS

Juiz(a) Federal : MARÍLIA GURGEL ROCHA DE PAIVA E SALES
Diretor do Foro
Diretor(a) da : EDSON SOUZA E SILVA
Secretaria
Administrativa

| |
|--|
| |
|--|

Atos do(a) : MARIA LÚCIA GOMES DE SOUZA
Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0002937-64.2013.4.01.3200

20133200009161
 Recurso Inominado
 Recdo : MARIA DE LOURDES DIMAS
 Adv. : AM00002907 - MAURO CELI MARTINS
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

DESPACHO

Diante da manifestação expressa da parte ré concordando em desistir do recurso extraordinário em caso de aceite da parte contrária, INTIME-SE novamente a parte autora para que, em 05 (cinco) dias, informe se possui interesse na proposta apresentada pela parte ré para fins de homologação de transação entre as partes. Após, voltem conclusos à presidência desta Turma Recursal.

Atos : MARCELO PIRES SOARES
 do(a)
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0005021-96.2017.4.01.3200
 201732000150578
 Recurso Inominado
 Recdo : ANDRE CAMARGO COSTA
 Adv. : AM00011862 - JOSÉ FÉLIX DE OLIVEIRA BRANDÃO
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

DECISÃO

Trata-se de pedido de desistência, pela CEF, do recurso inominado interposto nos autos. Conforme o art. 998 do CPC, "o recorrente poderá, a qualquer tempo, sem a anuência do recorrido ou dos litisconsortes, desistir do recurso". O pedido de desistência implica aceitação tácita da sentença outrora atacada, nos termos do art. 1.000, parágrafo único, também do CPC, porquanto ato incompatível com a intenção de recorrer, fazendo transitar em julgado a sentença prolatada. Diante do exposto, nos termos do art. 55, V, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, HOMOLOGO o pedido de desistência, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, e determino a certificação do trânsito em julgado. Após, remetam-se os autos ao JEF para os expedientes necessários. Intimem-se.

0004052-81.2017.4.01.3200
 201732000145768
 Recurso Inominado
 Recte : RAIMUNDO ERNESTO LIMA GOMES
 Adv. : AM00009508 - FRED FIGUEIREDO CESAR
 Adv. : AM00010044 - JORGE LUIS ENRIQUE GALLARDO ORDINOLA
 Adv. : AM00009516 - ROGER MARQUES MENDES
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

DECISÃO

Trata-se de agravo de instrumento interposto pela parte autora em face de decisão da presidência desta Turma Recursal que inadmitiu o recurso extraordinário interposto.

Inicialmente, a respeito da sistemática de agravos nesta instância recursal, cumpre destacar a Resolução n. CJF-RES-2015/00347, de 02/06/2015, que dispõe sobre a compatibilização dos regimentos internos das Turmas Recursais e das Turmas Regionais de Uniformização dos Juizados (atualizada pela Resolução N. CJF-RES-2016/00393, de 19 de abril de 2016, com vigência a partir de 22/04/2016), a qual prevê a possibilidade de cabimento do agravo nos próprios autos, destinado à Corte Suprema, conforme art. 3º, §6º, desde que respeitadas as regras processuais pertinentes.

O novo Código de Processo Civil (Lei n. 13.105/2015), no art. 1.042, prevê também o cabimento do agravo nos próprios autos, dirigido ao Supremo Tribunal Federal, contra decisão de presidente do tribunal recorrido que inadmite recurso extraordinário, exceto quando o decisum estiver fundado na aplicação de entendimento firmado em regime de repercussão geral.

Admite-se ainda a recorribilidade da decisão do presidente do colegiado, mesmo quando a negativa de seguimento do recurso extraordinário estiver fundamentada na aplicação de entendimento firmado pelo STF na sistemática da repercussão geral, ou quando a negativa tiver sido dada em razão do STF não ter reconhecido a existência de repercussão geral da questão discutida. É a hipótese do agravo interno, previsto no art. 1.030, §2º e art. 1.021 da Lei 13.105/2015, sendo que neste caso, o julgamento dar-se-á pelo respectivo órgão colegiado prolator do acórdão recorrido, não devendo ser encaminhado ao STF.

O agravo interno também encontra previsibilidade no art. 2º, §4º da Resolução n. CJF-RES-2015/00347, de 02/06/2015, devendo o presidente do colegiado apresentar o processo em mesa, proferindo voto, quando não houver retratação da decisão agravada.

Como exposto acima, a sistemática de agravos no âmbito das Turmas Recursais apresenta regramento próprio e específico. Portanto, da análise do caso concreto, observa-se que o agravo de instrumento interposto, pela própria fundamentação utilizada (arts 1.015 e ss do CPC/2015), tem seu conhecimento inviabilizado, visto que se trata de hipótese de erro insanável, afastando inclusive a possibilidade de aplicação do princípio da fungibilidade. Segundo o regramento descrito, o recurso cabível seria o agravo nos próprios autos.

Sendo assim, diante do descumprimento do pressuposto de admissibilidade recursal do cabimento, NÃO CONHEÇO do agravo de instrumento interposto, nos termos do art. 3º, §6º da Resolução n. CJF-RES-2015/00347, de 02/06/2015 cumulado com o art. 1.042 da Lei 13.105/2015.

Intime-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS
1ª TR - RELATOR 2 - MANAUS

Juiz(a) : MARÍLIA GURGEL ROCHA DE PAIVA E SALES
Federal
Diretor do
Foro
Diretor(a) : EDSON SOUZA E SILVA
da
Secretaria
Administrativa

[Redacted signature area]

Atos : MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE
do(a)
Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0006538-80.2016.4.01.4200

201642000058704

Recurso Inominado

Recdo : ANTONIO ALBERTO DE MEDEIROS FERREIRA
Adv. : RR00000946 - LAIRTO ESTEVAO DE LIMA SILVA
Recte : UNIAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

DECISÃO

Trata-se de petição protocolada pela parte autora requerendo a retirada do sobrestamento do feito e início da fase do cumprimento da sentença quanto à parte incontroversa, sob o fundamento de o Recurso Extraordinário interposto pela ré tratar apenas da questão discutida no RE 870.947.

No entanto, entendo que o feito deverá permanecer sobrestado, tendo em vista que a Portaria n. 02/2016 - NUTUR/AM-RR, de 02/02/2016, definiu que a suspensão perdurará até o julgamento definitivo pela Suprema Corte do RE 870.947, ou seja, até o trânsito em julgado do mencionado representativo de controvérsia, o que ainda não ocorreu.

Desta feita, mantém-se o sobrestamento.

Rejeita-se, ainda, o pedido da parte autora quanto o início da fase do cumprimento

da sentença, tendo em vista que esta Turma Recursal não representa a instância competente para cumprimento de sentença, mas, sim, instância recursal. Caso queira o cumprimento da sentença das parcelas pretéritas e incontroversas, deve se dirigir à instância adequada, munido dos documentos que entende cabíveis. Intime-se.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Amazonas

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 129

Caderno Judicial

Disponibilização: 16/07/2018

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJAM / SSJ de Tabatinga

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TABATINGA-1ª VARA - TABATINGA

| | |
|---------------|--------------------------------------|
| Juiz Titular | : DR. BRUNO HERMES LEAL |
| Juiz Substit. | : DR. CLAUDIO GABRIEL DE PAULA SAIDE |
| Dir. Secret. | : REINALDO ANTONIO FERREIRA |

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|--------------------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. CLAUDIO GABRIEL DE PAULA SAIDE |
|---------------|--------------------------------------|

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 521-23.2013.4.01.3201
521-23.2013.4.01.3201 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE E OUTRO |
| ADVOGADO | : AM00006714 - WANDER TADEU DE SOUZA |
| REU | : ROSARIO CONTE GALATE NETO |
| ADVOGADO | : AM00007288 - HURYGELL BRUNO DE ARAUJO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) INTIMEM-SE os requerentes para réplica e (...) para declinarem, da mesma forma como determinado acima, se pretende produzir outras provas além daquelas já constantes destes autos, no prazo de 30 (trinta) dias, a teor dos arts. 180, 183 e 350 do CPC.

Numeração única: 132-62.2018.4.01.3201
132-62.2018.4.01.3201 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| REU | : RAIMUNDO NONATO BATISTA DE SOUZA |
| ADVOGADO | : AM00009776 - RONAN PINTO COSTA |
| ADVOGADO | : AM00005269 - ADEMAR LINS VITORIO FILHO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) RECONHEÇO, de ofício, a prescrição da pretensão punitiva relativamente ao delito capitulado no art. 1º, VII, Decreto-Lei nº 201/1967, razão pela qual, extinta a punibilidade (art. 107, IV, CP), a denúncia deve ser, no ponto, REJEITADA (art. 395, II, CPP); III.B) RECEBO A DENÚNCIA formulada em face de RAIMUNDO NONATO BATISTA DE SOUZA, pela prática, em tese, do delito tipificado no art. 1º, I do Decreto-Lei nº 201/67. (...)"

Numeração única: 446-42.2017.4.01.3201
446-42.2017.4.01.3201 PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS

| | |
|----------|---|
| REQTE. | : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| REQDO. | : RAILDO ROQUE DE JESUS |
| ADVOGADO | : AM00004820 - VILSON GOMES BENAYON FILHO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Considerando o cumprimento do mandado de prisão expedido em face de RAILDO ROQUE DE JESUS e a manifestação do MPF (fl. 297), RATIFICO os fundamentos da decisão que recebeu a denúncia em face do referido réu no processo originário (fls. 199/201v.) e DETERMINO o prosseguimento da instrução neste feito desmembrado, com o aproveitamento documental da oitiva das testemunhas já realizada naquele outro processo (ata e mídia às fls. 259/260). INTIME-SE o réu para que compareça à audiência de instrução e julgamento a ser realizada em data a ser especificada pela Secretaria, para o

seu interrogatório e oitiva das testemunhas eventualmente trazidas pela defesa, por videoconferência, (...)"

Numeração única: 397-74.2012.4.01.3201

397-74.2012.4.01.3201 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

| | | |
|----------|---|---|
| REQTE | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| REQDO | : | UMBERTO AFONSO LASMAR |
| REQDO | : | DANIEL AZEVEDO DA COSTA |
| REQDO | : | LUCELIA LOPES CAMPOS |
| REQDO | : | DANILU CONSTRUÇOES LTDA |
| ADVOGADO | : | AM00004464 - DENISE MOURA MACEDO DA SILVA |
| ADVOGADO | : | AM00005933 - RICARDO MENDES LASMAR |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Frente à regular notificação de todos os requeridos, a sua inércia quanto à apresentação tempestiva da defesa prévia e ao recebimento da inicial pela decisão das fls. 150/153 em 29/01/2016, DECLARO CITADAS as requeridas LUCÉLIA LOPES CAMPOS e DANILU CONSTRUÇÕES LTDA. por meio de seu comparecimento espontâneo a este autos na forma da manifestação das fls. 168/176, pela qual são juntados aos autos como provas os documentos das fls. 177/188, na data de seu protocolo, em 24/11/2016 (fl. 168), a teor dos arts. 231, VIII, 239, § 1º, e 335, III, do Código de Processo Civil.

Por consequência, TOMO a referida manifestação como contestação, nos termos do art. 335 do CPC, porém, apenas da requerida DANILU CONSTRUÇÕES LTDA., já que, naquela peça e na procuração advocatícia que a instrui (fl. 177), são expressos a defesa apenas em favor daquela e a condição da requerida LUCÉLIA LOPES CAMPOS como

mera representante legal daquela, conforme o art. 105 do CPC.

Por restarem inertes após devidamente citados e vencido o prazo para contestação (art. 335 do CPC) e por este litígio versar sobre direitos indisponíveis, DECLARO REVÉIS os requeridos UMBERTO AFONSO LASMAR e LUCÉLIA LOPES CAMPOS somente para efeitos processuais, nos termos dos arts. 250, II, 344 e 345, II, do CPC, devendo os próprios, por não possuírem patrono nestes autos, ser intimados dos atos processuais supervenientes apenas por meio das suas respectivas publicações no e- DJF1, de acordo com os arts. 250, II, e 346 do CPC e da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (EDcl no AREsp nº 57.435/RN, Rel. Min. Eliana Calmon, 2ª Turma, julgado em 01/10/2013; e REsp nº 1.330.058/PR, Rel. Min. Mauro Campbell Marques, 2ª Turma, julgado em 20/06/2013).

(...) INTIME-SE, por publicação, os requeridos UMBERTO AFONSO LASMAR e LUCÉLIA LOPES CAMPOS para, querendo, especificarem, justificadamente, eventuais provas que pretendam produzir além daquelas já constantes destes autos, sob pena de indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias (arts. 218, 229 e 357 do CPC).(...)"

Numeração única: 797-15.2017.4.01.3201

797-15.2017.4.01.3201 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

| | | |
|----------|---|--|
| REQTE. | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| REQTE. | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| LITISAT | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| REQDO. | : | JOSE MARIA FREITAS DA SILVA JUNIOR |
| REQDO. | : | IRACEMA MAIA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | AM00004177 - ANTONIO DAS CHAGAS F BATISTA |
| ADVOGADO | : | AM00001188 - ANTONIO CHRISTO DA ROCHA LACERDA |
| ADVOGADO | : | AM00004447 - PATRICIA GOMES DE ABREU |
| ADVOGADO | : | AM00006710 - LINDONOR FERREIRA DE MELO SANTOS |
| ADVOGADO | : | AM00008446 - FABRICIA TALIELE CARDOSO DOS SANTOS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) DEFIRO a inclusão da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL no polo ativo como assistente do requerente MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, a teor dos arts. 17 e 19 do CPC.

(...) Dada a possibilidade de prescrição das sanções previstas no art. 12 da Lei nº 8.429/1992 contra o requerido JOSÉ MARIA FREIRAS DA SILVA JÚNIOR, INTIMEM-SE o requerente e seu assistente litisconsorcial para se manifestarem

exclusivamente sobre sua eventual ocorrência, no prazo de 5 dias, a teor do art. 487, parágrafo único, do Código de Processo Civil. (...)”

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TABATINGA-1ª VARA - TABATINGA

| | |
|---------------|--------------------------------------|
| Juiz Titular | : DR. BRUNO HERMES LEAL |
| Juiz Substit. | : DR. CLAUDIO GABRIEL DE PAULA SAIDE |
| Dir. Secret. | : REINALDO ANTONIO FERREIRA |

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|--------------------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. CLAUDIO GABRIEL DE PAULA SAIDE |
|---------------|--------------------------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 421-63.2016.4.01.3201
421-63.2016.4.01.3201 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

| | |
|----------|--|
| REQTE. | : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTRO |
| REQDO. | : SAUL NUNES DE BEMERGUY |
| ADVOGADO | : AM00003339 - JAMESON DAMASCENO PINHEIRO DE MENEZES |
| ADVOGADO | : AM0000666A - SIMONE ROSADO MAIA MENDES |
| ADVOGADO | : AM00007288 - HURYGELL BRUNO DE ARAUJO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Encerrada a instrução, concedo às partes o prazo sucessivamente de 15 dias cada, para apresentação de razões finais escritas (...) a defesa"

Numeração única: 787-68.2017.4.01.3201
787-68.2017.4.01.3201 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| | |
|----------|---|
| AUTOR | : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| REU | : JAIRZINHO MARIANO CARVALHO |
| REU | : ALEXANDRE MARIANO CARVALHO |
| REU | : RONODLIS TOMAZ ANDRADE |
| REU | : CASSIO GREIK GOMES AYALA |
| REU | : LUZIRAY BARBOSA GRACA |
| REU | : JOSE CARLOS ARAUJO DA COSTA |
| REU | : JAIME CARVALHO BARROSO |
| ADVOGADO | : AM00003859 - JOSIAS DA SILVA MAURICIO |
| ADVOGADO | : AM00007288 - HURYGELL BRUNO DE ARAUJO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

'(...) DESIGNO audiência de instrução e julgamento para interrogatório dos réus e oitiva de testemunhas arroladas pela acusação e pela defesa para o dia 28/09/2018, às 09h00, por videoconferência, (...)"

Numeração única: 672-18.2015.4.01.3201
672-18.2015.4.01.3201 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| | |
|----------|---|
| AUTOR | : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| REU | : CARLOS ALBERTO GUINAND BUITRAGO |
| REU | : JHIM PAOLO RODRIGUEZ ATEHORTUA |
| ADVOGADO | : AM00003859 - JOSIAS DA SILVA MAURICIO |
| ADVOGADO | : AM00007288 - HURYGELL BRUNO DE ARAUJO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Frente ao despacho de fl. 354/355, DESIGNO audiência de instrução para o dia 21/08/2018 às 14h00min - horário de Tabatinga/AM. (...)"

Numeração única: 446-42.2017.4.01.3201
446-42.2017.4.01.3201 PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS

| | | |
|----------|---|---|
| REQTE. | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| REQDO. | : | RAILDO ROQUE DE JESUS |
| ADVOGADO | : | AM00004820 - VILSON GOMES BENAYON FILHO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

“Frente a decisão de fls. 299/299-v, DESIGNO audiência de instrução e julgamento, para o dia 03/08/2018 às 09h00min – horário de Tabatinga/AM (11h00 – horário de Tabatinga/AM, a ser realizada pelo sistema de videoconferência previamente agendada com o juízo deprecante à fl. 300. (...)”

Numeração única: 132-62.2018.4.01.3201
132-62.2018.4.01.3201 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| REU | : | RAIMUNDO NONATO BATISTA DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | AM00009776 - RONAN PINTO COSTA |
| ADVOGADO | : | AM00005269 - ADEMAR LINS VITORIO FILHO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

“Em complemento a decisão de fls. 368/372, DESIGNO audiência de instrução e julgamento para o dia 23/08/2018 às 14h00 – horário de Tabatinga/AM (16h00 – horário de Brasília/DF), a ser realizada pelo sistema de videoconferência previamente agendada com o juízo deprecado.(...)”

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TABATINGA-1ª VARA - TABATINGA

| | |
|---------------|--------------------------------------|
| Juiz Titular | : DR. BRUNO HERMES LEAL |
| Juiz Substit. | : DR. CLAUDIO GABRIEL DE PAULA SAIDE |
| Dir. Secret. | : REINALDO ANTONIO FERREIRA |

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|--------------------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. CLAUDIO GABRIEL DE PAULA SAIDE |
|---------------|--------------------------------------|

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 765-10.2017.4.01.3201
765-10.2017.4.01.3201 EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA

| | |
|----------|---|
| REQTE. | : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| REQDO. | : BANCO BRADESCO SA |
| ADVOGADO | : AM00006710 - LINDONOR FERREIRA DE MELO SANTOS |
| ADVOGADO | : SP00012834 - NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) CONFIRMO A DECISÃO LIMINAR e JULGO PROCEDENTE o pedido, extinguindo o processo com resolução do mérito, na forma do art. 1º da Lei nº 6.830/1980 e art. 487, I, do CPC, para:

1. CONDENAR o BANCO BRADESCO S/A a sempre fornecer, por prazo indeterminado, ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, em função de requisições formuladas por este no bojo de procedimentos administrativos de sua competência, quaisquer informações e documentos relativos a contas bancárias ou financeiras titularizadas por entidades públicas, no prazo estipulado pelo órgão ministerial não superior a 10 (dez) dias úteis, sob pena de pagamento de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por dia de mora para cada requisição inadimplida, sem prejuízo de eventual apuração de responsabilidade civil, de ato de improbidade administrativa (arts. 9º/12 da Lei nº 8.429/1992), de crime de desobediência (art. 330 do CP) e do crime tipificado no art. 10 da Lei nº 7.347/1985.

Custas ao requerido, sendo incabível condenação em honorários advocatícios. de sucumbência. (...)"

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 765-10.2017.4.01.3201
765-10.2017.4.01.3201 EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA

| | |
|----------|---|
| REQTE. | : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| REQDO. | : BANCO BRADESCO SA |
| ADVOGADO | : AM00006710 - LINDONOR FERREIRA DE MELO SANTOS |
| ADVOGADO | : SP00012834 - NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) NEGO PROVIMENTO aos embargos de declaração, mantendo íntegra a sentença embargada. (...)"

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TABATINGA-JEF ADJ - TABATINGA

| | |
|---------------|--------------------------------------|
| Juiz Titular | : DR. BRUNO HERMES LEAL |
| Juiz Substit. | : DR. CLAUDIO GABRIEL DE PAULA SAIDE |
| Dir. Secret. | : REINALDO ANTONIO FERREIRA |

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|--------------------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. CLAUDIO GABRIEL DE PAULA SAIDE |
|---------------|--------------------------------------|

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 318-85.2018.4.01.3201
318-85.2018.4.01.3201 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|--------|---------------------------------------|
| REQTE. | : GRACILA MENESES BARROS |
| REQDO. | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
"(...) fica a audiência de conciliação, instrução e julgamento designada para o dia 02/08/2018, às 17h00min. (...)"

Numeração única: 47-76.2018.4.01.3201
47-76.2018.4.01.3201 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|---------------------------------------|
| AUTOR | : IRACI DA SILVA LIMA |
| ADVOGADO | : AM00000698 - ANDERSON MANFRENATO |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
"(...) fica a audiência de conciliação, instrução e julgamento designada para o dia 01/08/2018, às 16h45min. (...)"

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TABATINGA-JEF ADJ - TABATINGA

| | |
|---------------|--------------------------------------|
| Juiz Titular | : DR. BRUNO HERMES LEAL |
| Juiz Substit. | : DR. CLAUDIO GABRIEL DE PAULA SAIDE |
| Dir. Secret. | : REINALDO ANTÔNIO FERREIRA |

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|--------------------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. CLAUDIO GABRIEL DE PAULA SAIDE |
|---------------|--------------------------------------|

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 877-42.2018.4.01.3201
877-42.2018.4.01.3201 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | |
|----------|---|
| REQTE. | : MATHEUS DE OLIVEIRA MELO |
| ADVOGADO | : AM00003859 - JOSIAS DA SILVA MAURICIO |
| REQDO. | : UNIAO FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) DEFIRO a concessão da tutela de urgência, para determinar à UNIÃO que pague provisoriamente, até prolação de sentença, a MATHEUS DE OLIVEIRA MELO a indenização prevista no art. 1º da Lei nº 12.855/2013 por cada segundo efetivamente trabalhado pelo próprio em local estratégico à atuação contra os delitos transfronteiriços definidos pelos art. 1º e o Anexo da Portaria nº 455/2017 do MPDG, como o Município de Tabatinga/AM, à proporção de R\$ 91,00 (noventa e um reais) por 8 (oito) horas de efetivo trabalho, no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TABATINGA-JEF ADJ - TABATINGA

| | |
|---------------|--------------------------------------|
| Juiz Titular | : DR. BRUNO HERMES LEAL |
| Juiz Substit. | : DR. CLAUDIO GABRIEL DE PAULA SAIDE |
| Dir. Secret. | : REINALDO ANTÔNIO FERREIRA |

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|--------------------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. CLAUDIO GABRIEL DE PAULA SAIDE |
|---------------|--------------------------------------|

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 625-73.2017.4.01.3201
625-73.2017.4.01.3201 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | |
|----------|---|
| AUTOR | : ITAMAR MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : AM00013221 - ALEXSANDRO FREITAS COSTA |
| REU | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : AM00005297 - ANDRESA DANTAS MAQUINE |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE os pedidos, extinguindo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, CPC, apenas para condenar a parte ré a pagar a parte autora o valor de R\$ 6.300,00, a título de dano material, com juros de mora a partir do evento danoso (22/6/17), na forma do art. 1º-F, da Lei 9.494/97 (com redação dada pela Lei 11.960/09) e correção monetária a partir da presente data do arbitramento (art. 398 do CC e enunciados 54 e 362 da Súmula do STJ) pelo IPCA-E. Outrossim, condeno a ré ao pagamento de multa no valor de R\$ 126,00, por ato atentatório à dignidade da justiça, a ser revertida em favor da União. (...)"

Numeração única: 661-52.2016.4.01.3201
661-52.2016.4.01.3201 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : MARINES CHOTA MARINHO E OUTROS |
| ADVOGADO | : AM00001056 - GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) EXTINGO o processo, sem resolução no mérito, nos termos do art. 51, I, da Lei nº 9.099/1995; (...)"

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TABATINGA-1ª VARA - TABATINGA

| | |
|---------------|--------------------------------------|
| Juiz Titular | : DR. BRUNO HERMES LEAL |
| Juiz Substit. | : DR. CLAUDIO GABRIEL DE PAULA SAIDE |
| Dir. Secret. | : REINALDO ANTONIO FERREIRA |

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|-------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. BRUNO HERMES LEAL |
|---------------|-------------------------|

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 277-41.2006.4.01.3201
2006.32.01.000279-1 PEDIDO DE PRISAO PREVENTIVA

| | |
|----------|--|
| REQTE | : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| ACSDO | : NELSON FLORES COLLANTES OU DANIEL ACEVEDO FERNANDES OU PEDRO FLORES MENDIETA |
| ACSDO | : MARCIO JANDER LUZEIRO DA ROCHA |
| ACSDO | : ISAURO ANTONIO PORRAS DOS SANTOS |
| ACSDO | : JULIO CESAR RAMOS MORENO |
| ACSDO | : WALACE BEZERRA |
| ACSDO | : REGINALDO MULLER NETO |
| ACSDO | : EULIO CASTRO SALDARRIAGA |
| ACSDO | : JAIR ARDELA MICHHUE |
| ACSDO | : JOSIMAR SABINO RODRIGUES |
| ACSDO | : VANUSA PINTO DE ARAUJO |
| ACSDO | : VICENTE SIERRA PORTILLA |
| ACSDO | : WILLIAN SAA CHACON |
| ACSDO | : CANDELARIA PORRAS DOS SANTOS |
| ACSDO | : FABIAN ARTURO MARINO GARCIA |
| ACSDO | : IZABEL PERES DOS SANTOS |
| ACSDO | : MANOEL JOSE BARBOSA FONSECA |
| ACSDO | : HENRY GUTIERREZ FANDINO |
| ADVOGADO | : AM00002818 - ERCILEIA MARQUES ARAUJO |
| ADVOGADO | : AM00003460 - CHRISCIA TEIXEIRA DE FIGUEIREDO |
| ADVOGADO | : AM00011160 - LUIZ GONZAGA SOUZA LIMA NETO |
| ADVOGADO | : AM00002150 - ROMULO ALMEIDA DO NASCIMENTO |
| ADVOGADO | : AM00005798 - SIDNEY JOSE VIEIRA DE SOUZA |
| ADVOGADO | : AM00008425 - RAFAEL PANZA FRANCA GARCIA |
| ADVOGADO | : AM00004953 - JAQUELINE DO SOCORRO ALENCAR EDWARDS DE SOUZA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Esse o quadro, ARQUIVEM-SE os presentes autos com a devida baixa na distribuição. (...)"